



Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo

AMVARP - Fundada em 13 de maio de 1961. CNPJ: 95.442.414/0001-87

amvarp61@gmail.com - 51 99673 6188 - <https://www.amvarp.org.br>

Rua Ernesto Alves, 875 - Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96.810-144

ATA 05/2021- REUNIÃO DE PREFEITOS DA AMVARP – R28 COVID19

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas, através da plataforma virtual Google Meet, reuniram-se os Prefeito(a)s Municipais e Secretários Municipais de Saúde para Assembleia Extraordinária dos Prefeitos da AMVARP - Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo, conforme presenças registradas em lista especial. O Presidente deu por aberta a reunião, cumprimentando os presentes e, de imediato, leu a pauta e abriu os trabalhos. **1) ALERTA/SISTEMA 3As e Aprovação do PLANO DE AÇÃO REGIÃO 28 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE SARS-COV-2:** O Presidente da AMVARP, Prefeito de Vale do Sol, Maiquel Silva, abriu os trabalhos dizendo que a Região 28 recebeu no dia 01.06.21 um ALERTA emitido pelo Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19 do Governo do Estado do RS, em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica na Região 28, com esgotamento de leitos, aumento da propagação e fluxo reduzido de vacinação. Mediante o ALERTA a Região tem o prazo de 48h para apresentar um Plano de Ação. Destacou que o Comitê Técnico Regional R-28, formado por Diogo Frantz, Léa Vargas, Marcelo Carneiro, Giselda Petry, Mariluci Reis e Everton Jeske, se reuniu e elaborou o Plano que será apresentado aos Prefeitos e após aprovado enviado ao Gabinete de Crise. Em seguida, passou a palavra aos integrantes do Comitê Técnico Regional R-28 para fazer a apresentação do Plano de Ação: O CTR-28 (Comitê Técnico Regional – Região 28), analisou tecnicamente os dados e informações disponíveis, e deliberou a formatação de um Novo Plano de Ação; O CRT-R.28 fundamenta o Plano de Ação elaborado, em estudos e análises dos indicadores regionais de óbitos, internações, disponibilidade de leitos, vacinação e propagação da COVID-19, verificando – de imediato - a necessidade de medidas efetivas de controle e redução da epidemia, mediante ações positivas de implementação de políticas e estratégias continuadas. A Assembleia Extraordinária, foi gravada e estará disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Ko2IILfj7ERJzencR3xc_N71mSWy_ISK/view?usp=sharing; O Plano de Ação elaborado, parte de desenvolvimento e implementação de uma nova política pública de enfrentamento a pandemia da covid-19; O Plano de Ação prevê de forma objetiva e fundamentada 5 premissas: i-Identificação da situação epidemiológica;



Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo

AMVARP - Fundada em 13 de maio de 1961. CNPJ: 95.442.414/0001-87

amvarp61@gmail.com - 51 99673 6188 - <https://www.amvarp.org.br>

Rua Ernesto Alves, 875 - Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96.810-144

ii – Elaboração do Plano; iii - Cronograma; iv - Implementação das Ações; v - Avaliação contínua. O Plano de Ação prevê duas fases: 1ª Fase: Estabilizar no prazo de até 15 dias a evolução dos indicadores da epidemia na Região.28; 2ª Fase: Reduzir após 15 dias os indicadores da epidemia na Região.28; O objetivo do Plano de Ação na 1ª e 2ª Fase supra referida, prevê como finalidades: i - Equilibrar a devida atenção com a epidemia e manutenção da economia; ii - Adotar a proporcionalidade das medidas adotadas aos setores econômicos, exceto aqueles que apresentarem maior incidência de casos e ou surtos; iii - Estabelecer mediante protocolos objetivos e procedimentos rígidos de ações concretas para cada atividade econômica; iv - Estabilizar no prazo de até 15 dias a evolução dos indicadores da epidemia na Região.28; v - Reduzir após 15 dias os indicadores da epidemia na Região.28; O Plano de Ação prevê ainda a restrição e proibição de atividades econômicas quanto teto de ocupação e teletrabalho -, sendo que na primeira semana serão avaliadas a implementação de novas restrições, de forma proporcional nas atividades de maior risco e com maior índice de infecção; O Plano de Ação prevê a testagem -busca ativa- de todos os casos sintomáticos, bem como de seus co-habitantes e ou trabalhadores que tiveram contato com o infectado, visando a implementação do rastreamento e isolamento; O Plano de Ação prevê na 1ª Fase restrições mais brandas, e caso na avaliação não corresponder às expectativas, será implementada novas restrições mais severas; Na sequência o assessor jurídico do CISVALE Diogo Frantz, elucidou as atribuições e competências jurídicas do CTR- R28 e dos Gestores Municipais. A Diretora Executiva do Cisvale, Léa Vargas e o Médico infectologista, Dr. Marcelo Carneiro, juntamente com a Sra. Mariluci Reis, Coordenadora da 13ª Coordenaria Estadual de Saúde, apresentaram os dados da situação epidemiológica na Região 28. Após, o Presidente colocou a palavra à disposição dos Prefeitos para sugestões e questionamentos. Após as intervenções, o Presidente colocou em deliberação, e restou aprovado por unanimidade, o PLANO DE AÇÃO REGIÃO 28 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE SARS-COV-2 que será enviado pelo CTR-28 por e-mail ao Gabinete de Crise do Estado e publicado no site da AMVARP, <https://www.amvarp.org.br/covid-19>. **2) Assuntos Gerais:** Foi deliberado que no dia 07.06.21 haverá uma reunião entre o CRT-R28 e os Coordenadores dos COEs Municipais para explicar sobre a Execução e Implementação do Plano, bem como a Análise dos Dados de cada município. Serão analisadas todas



Associação dos Municípios do Vale do Rio Pardo

AMVAR - Fundada em 13 de maio de 1961. CNPJ: 95.442.414/0001-87

amvarp61@gmail.com - 51 99673 6188 - <https://www.amvarp.org.br>

Rua Ernesto Alves, 875 - Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96.810-144

as treze medidas sugeridas pelo CTR para combater o avanço da doença. Além disso, será explicada a metodologia de trabalho e articulação com as prefeituras. Os COEs municipais deverão emitir um parecer técnico nas quintas-feiras, com discussão envolvendo todas as partes. E nas sextas pela manhã será realizada reunião virtual para avaliação das medidas e análise do Parecer do Gabinete de Crise do Estado. Como nada mais foi tratado, eu Giselda Regina Petry, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente Maiquel Evandro Laureano Silva.

Giselda Regina Petry
Secretária Executiva

Maiquel Evandro Laureano Silva
Presidente da AMVARP
Prefeito de Vale do Sol